



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 04 de agosto de 2026.

De: Comissões Permanentes

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 43/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 20/2026

Autoria: Poder executivo

Ementa: Institui a Política Municipal de Alfabetização, alinhada a Política de Alfabetização do Estado do Espírito Santo e ao Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada, estabelece diretrizes pedagógicas, procedimentos de avaliação, monitoramento, intervenção pedagógica e recomposição das aprendizagens, e institui o Programa Municipal de Reconhecimento as Boas Práticas de Alfabetização

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Correção Vernacular e Redação Final

Ação realizada: Adequado

Próxima Fase: Para Expedição de Autógrafo

Ágata Borges Perini



Autenticar documento em <http://cmgl.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003100320032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.